

Maricá inaugura uma das maiores farmácias vivas do país

Iniciativa visa o cultivo de plantas com propriedades medicinais para transformá-las em medicamentos, óleos essenciais e outros produtos 100% naturais



A Prefeitura de Maricá, por meio da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), inaugurou nesta quinta-feira (04/07), a primeira farmácia viva da cidade, localizada na Fazenda Nossa Senhora do Amparo, no Caju. Cerimônia reuniu autoridades e representantes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

A iniciativa, que é uma parceria da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar) com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), visa o cultivo de plantas com propriedades medicinais para transformá-las em medicamentos, chás, óleos, essências e outros produtos 100% naturais.

“São 200 hectares onde cultivamos um futuro melhor para Maricá. Porque não adianta ter empresa e emprego sem conservar o meio ambiente. Aqui se desenvolve uma relação com a natureza que é ancestral e que vinha se perdendo diante dos remédios industrializados. A porteira da fazenda estará aberta para que a população de Maricá tenha acesso aos fitoterápicos e toda a assistência para usá-los, com apoio de profissionais de saúde”, afirmou Hamilton Lacerda, presidente da Codemar.

A ação compõe o Farmacopeia Mari'ká, Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento & Informação (PD&I), que é executado dentro da Fazenda, com o objetivo principal criar condições tecnológicas e seguras para o uso das plantas medicinais e a ampliação do acesso da população a produtos fitoterápicos tradicionais visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), de Maricá.

João Araújo, engenheiro agrônomo e superintendente de gestão integrada do pro-

jeto Farmacopeia Mari'ká, destaca a importância de desenvolver o projeto dentro da cidade. “Este é um projeto amplo, de produção de plantas medicinais voltadas para produção de produtos para integrar na saúde dos municípios. A partir da articulação com a Secretaria de Saúde, nós iremos disponibilizar drogas, xaropes, e repelentes para uso e distribuição para a população”, completou João.

O contrato de cooperação assinado em dezembro de 2022, entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e a Codemar, é regulamentado pela Lei federal 10973/2004, que permite a interação entre setores distintos, estabelecendo medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do país.

Ricardo Berbara, professor da UFRRJ e atualmente coordenador geral do projeto Farmacopeia Mari'ká, explica que a parceria da Universidade com Maricá, será fundamental para geração de empregos e melhoria da saúde do município. “Esta é uma iniciativa que visa estimular a produção de produtos de origem vegetal que tenham destino a rede SUS da cidade, através dos fitoterápicos, além de permitir que empresas se aloquem aqui na região, gerando empregos baseados na criação de produtos que terão fins terapêuticos. É um projeto estratégico para a região, e nós estamos muito esperançosos que esse projeto fique sólido das raízes no município de Maricá”, destacou o professor.

O projeto também tem como objetivo possibilitar o desenvolvimento de um novo negócio na cidade, a produção fármacos,

que são ingredientes ativos para produção de farma, visando atrair empresas para o município no futuro utilizando o cultivo produzido por agricultores de Maricá. Entre as plantas que compõem o local, estão hortelã, aroeira, arruda, alecrim, boldo, camomila, capim-limão, linhaça, lavanda, cardo mariano, palma rosa, bardana, tomilho, erva cidreira, erva baleeira e manjerição. Estas, no entanto, não são simples mudinhas. Elas foram selecionadas e melhoradas.

Parceria visa construção de um campus da UFRRJ

A ideia é que, futuramente, o espaço receba um campus da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). A intenção é disponibilizar cursos técnicos e mestrados no município através de trabalho conjunto entre as duas instituições, que já colaboram com os projetos Inova Agroecologia Maricá e Farmacopeia Mari'ká.

Fazenda Nossa Senhora do Amparo

A área de 200 hectares (Equivalente a 2 milhões de m²), atua na conservação da biodiversidade e abriga diversos projetos em desenvolvimento. Para produzir plantas medicinais, o cultivo precisa ser totalmente orgânico, sem uso de agrotóxicos e outras substâncias que poderiam contaminar o medicamento.

Os campos de cultivo, viveiro de mudas e estufas automatizadas, onde são produzidas as plantas medicinais do projeto Farmacopeia Mari'ká, têm a missão de promover o uso de fitoterápicos na rede SUS de Maricá e também de abrir caminho para novos negócios na cidade, como fornecedora de insumos para a indústria farmacêutica e de cosméticos.

Já foram instaladas duas estufas automatizadas e dois viveiros de mudas, totalizando 860 metros quadrados para cultivo de diversas espécies adaptadas a Maricá, como feijões, cana-de-açúcar, manjerição, guaco, carqueja, cavalinha, camomila, alecrim, lavanda, erva-baleeira, pimenta rosa, pitanga, araçá e jaborandi.

A Fazenda Nossa Senhora do Amparo foi a primeira da cidade a conseguir a certificação orgânica, o que indica que os alimentos produzidos no local estão de acordo com os regulamentos da agricultura orgânica.

Cura pelas plantas:

- Alecrim – para o fígado e depressão
- Aroeira – azia, gastrite e cistite
- Arruda – dores reumáticas e varizes
- Camomila – calmante, indutora do sono
- Capim limão – estresse, ansiedade
- Capuchinha – antibiótico, tônico e digestivo
- Carqueja – pressão e diabetes
- Cavalinha – diurético, osteoporose
- Citronela – repelente, aromaterapia
- Endro – imunidade, anemia
- Erva baleeira – anti-inflamatório, dores
- Erva cidreira – pressão alta, vitaminas B e C
- Guaco – tosse, asma, bronquite
- Hortelã pimenta – reduz gases, digestivo
- Jaborandi – glaucoma, tônico capilar
- Lavanda – ansiolítico, aromaterapia
- Losna – vermífugo, gases
- Macela – relaxamento, estresse
- Manjerição – enxaqueca, insônia, acne
- Maricá – asma, bronquite, febre
- Menta – detox, respiratório
- Orégano – imunidade, cólica menstrual
- Pitanga – diabetes, vitaminas A, B e C

Foto: Leonardo Fonseca
Foto: Elsson Campos



Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE CULTURA	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	6
SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE TRANSPORTE	8
SECRETARIA DE URBANISMO	8
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	9
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	11
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	11
OUTROS	13

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.482, DE 05 DE JULHO DE 2024.
ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 820, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 EU “DISPÕE SOBRE O QUANTITATIVO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Altera o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 820 de 21 de fevereiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte forma e redação: “Art. 1º A Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos, criada através da Portaria nº 292, de 21 de fevereiro de 2018 e reformulada na sua composição pela Portaria 1665 de 24 de junho de 2019, atualmente composta por três (3) membros, passa a ser composta por no mínimo 07 (sete) e, no máximo 12 (doze) membros, sendo um presidente.”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de julho de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1092/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, SELMA NAZARE DA SILVA, matrícula nº 106536, com validade a partir de 01/07/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de julho de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1093/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 641.182 de 27.06.2024;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, EVANDRO LEAL GUIMARAES, matrícula nº 6287, com validade a partir de 01.07.2024, que exercia o Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de julho de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1094/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar MARCOS FRANKUS FONTES DA CUNHA, matrícula nº 111072, do Cargo em Comissão Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte, com validade a partir de

01.07.2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.
Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de julho de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1120/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020
RESOLVE
Art. 1º Exonerar ISRAEL ALVES DE MATTOS, matrícula nº 112976 com validade a partir de 05.07.2024, do Cargo AS-6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.07.2024
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2024
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1121/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020
RESOLVE
Art. 1º Exonerar MARCUS VINICIUS FRANCA DE SOUZA, matrícula nº 110497, com validade a partir de 05.07.2024, do Cargo AS-4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.07.2024
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de julho de 2024
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.122, DE 05 DE JULHO DE 2024.
DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS E ALTERAÇÃO DE SUA PRESIDÊNCIA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto nº 1.482, de 05 de julho de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º INCLUIR os servidores JHONATHAN DA SILVA ROSA – MATRÍCULA 500.065 e PAULA LEIROZ DE MENDONÇA – MATRÍCULA 110720 passando a compor Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento de Concursos Públicos;
Art. 2º Em razão da alteração indicada no art. 1º a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
I – FERNANDO DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA 7334;
II – IVANA CURVELO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 111063;
III – JOÃO SOARES ORBAN – MATRÍCULA 110246;
IV – JHONATHAN DA SILVA ROSA – MATRÍCULA 500.065;
V – LEANDRO SEPUELDA TEIXEIRA – MATRÍCULA 106037;
VI – MARCELO CARVALHO DOS SANTOS – MATRÍCULA 106038;
VII – MARIA ISABEL PITA SODRÉ – MATRÍCULA 109023;
VIII – PAULA LEIROZ DE MENDONÇA – MATRÍCULA 110720;
IX – RACHEL DA CUNHA COSTA – MATRÍCULA 106043;
X – STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA 7082;
XI – TERESA CRISTINA M. PINTO – MATRÍCULA 6071;
XII – VINICIUS MORO DA MATA – MATRÍCULA 6614.
Art. 3º ALTERAR o art. 3º da Portaria SEPOF nº 35 de 30 de novembro de 2023, passando a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento de Concursos Públicos a ser presidida pelo servi-

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

[f](https://www.facebook.com/prefeiturademarica) [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

dor efetivo FERNANDO DA SILVA PEREIRA – Mat. 7334.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Publique-se!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2059/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2023 QUE TEM COMO OBJETO O ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS CONVENIENTES, VISANDO O ATENDIMENTO À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE RECURSOS HUMANOS PARA REFORÇAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 13.019/2014, NA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NA LEI ESTADUAL Nº 6.162, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, NO DECRETO ESTADUAL Nº 43.538, DE 03 DE ABRIL DE 2012, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 46.646, DE 02 DE MAIO DE 2019 E PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: 975.287,52 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
Programa de Trabalho: 68.01.06.181.0018.2556;
Elemento de Despesa: 3.3.3.3.0.99.00.00.00;
Origem do Recurso: 1704;
Nota de Empenho: 3381/2024
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024
MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2024.
FABIANO TARGUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos, comunica que houve um equívoco no Anexo I do Termo de Homologação do Concurso Público do Edital nº 01/2024.

Na Lista dos Candidatos Independentemente do Tipo de Vaga para o cargo de DOCENTE I – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS, situada na página 12 da Edição nº 1609 do Jornal Oficial de Maricá – JOM, o nome de uma candidata apresentou erro de grafia:

Onde se lê: ELISA MATTOS DE AS
Leia-se: ELISA MATTOS DE SÁ
Maricá, 02 de julho de 2024.
Stefan Augusto Alves de Souza Gomes
Presidente – Mat. 7082

Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. 25808/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024 – SRP

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), do Agente da Contratação e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RESMA DE PAPEL A4 TIPO SULFITE, em favor das empresas MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 23.417.238/0001-12, no valor de R\$ 293.567,00 (duzentos noventa e três mil e quinhentos e sessenta e sete reais), WR COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 48.975.836/0001-38, no valor R\$ 76.571,06 (setenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e seis centavos).

Maricá, 03 de julho de 2024.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024
Processo Administrativo n.º 15838/2024
Requerente: TRANSFORMATIO TECHNOLOGY LTDA
Decisão: INDEFERIDO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024
Processo Administrativo n.º 15852/2024
Requerente: PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Decisão: INDEFERIDO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 003/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024
ORDEM DE INÍCIO
A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do município de Maricá-RJ, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, emite a ORDEM DE INÍCIO (Serviço), em 03 de Julho de 2024 do Contrato 206/2024, do Processo Administrativo nº 9182/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, execução e manutenção de projetos agrícolas de hortas agroecológicas e aviários em áreas públicas municipal, compreendendo as etapas de implantação e operacionalização vinculados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do município de Maricá/RJ.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA., CNPJ: 02.753.224/001-08.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Maricá, 03 de julho de 2024.
Mariana Oliveira Príncipe do Amaral
Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
112.456

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9182/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AGRÍCOLAS DE HORTAS AGROECOLÓGICAS E AVIÁRIOS EM ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAL, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 5.953.245,14 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4070/2024, 4071/2024, 4072/2024, 4073/2024, 4074/2024, 4075/2024, 4076/2024, 4077/2024 E 4078/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4079/2024 E 4080/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4081/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4082/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.20.608.0003.1356;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4083/2024, 4084/2024, 4085/2024, 4086/2024, 4087/2024, 4088/2024, 4089/2024 E 4090/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.
MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2024.
MARIANA OLIVEIRA PRÍNCIPE DO AMARAL
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA CCC Nº 340 DE 03 DE JULHO DE 2024
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 206/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9182/2023.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO EM OBSERVÂNCIA AO ART. 22, §4º DO DECRETO Nº 158/2018 E ART. 3º, VIII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 086/12 E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 206/2024.

RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 206/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AGRÍCOLAS DE HORTAS AGROECOLÓGICAS E AVIÁRIOS EM ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAL, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9182/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023, NA FORMA ABAIXO:
FISCAL - LARISSA MATIAS MALEK E SILVA, MAT.: 106.246 - CPF: 166.***-**-**;
FISCAL - LENICE DE OLIVEIRA PRATA, MAT.: 106.888, CPF: 003.***-**-**; e,
FISCAL - MÁRCIA IBIAPINO PINHEIRO, MAT.: 109.200, CPF: 838.***-**-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 03 de julho de 2024.

MARIANA OLIVEIRA PRÍNCIPE DO AMARAL
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SAS/GAB Nº 12/2024
DESIGNA SERVIDOR COMO ORDENADOR DE DESPESAS PARA ASSINAR DOCUMENTOS NA AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSANE MARIA DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula 106560, como ordenador de despesas para assinar documentos nos casos de ausência do Secretário de Assistência Social, bem como assinar todos os atos de sua competência em suas faltas e impedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2024.

Publique-se!

Prefeitura do Município de Maricá, 03 de julho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAT.112.496

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA Nº 01/2024 DO EDITAL Nº 6/2024 DA VIII CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA DE MARICÁ

EDITAL Nº 06/2024 REFERENTE A VIII CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA DE MARICÁ
O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, norteado em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, torna público a retificação do edital nº 02/2023 e 03/2023 instituído pela Lei Complementar de nº 195/2022.

ONDE SE LÊ:

CAPUT DO EDITAL:

A Secretaria de Cultura de Maricá, através do Secretário Municipal de Cultura CONVOCA os munícipes maiores de 16 anos, residentes no Município, para participarem da VIII Conferência Municipal Extraordinária de Cultura de Maricá com objetivo de eleger, os membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural de Maricá – RJ, bem como escolher mais 1 (um) segmento para representar a sociedade civil, com mandato até a próxima Conferência de Cultura Ordinária que terá que acontecer no ano de 2025, de acordo com o Sistema Nacional Cultura, segundo a orientação do art. 216-A da Constituição Federal e a Lei Municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Maricá, sob o Nº 2.912 de 11 de dezembro de 2019 c/c com a lei 3.113/2022 considerando o disposto no Artigo 1º parágrafo 1º do Decreto-lei 4.657/1942 .

LEIA-SE:

A Secretaria de Cultura de Maricá, através do Secretário Municipal de Cultura CONVOCA os munícipes maiores de 16 anos, residentes no Município, para participarem da VIII Conferência Municipal Extraordinária de Cultura de Maricá com objetivo de eleger, os membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural de Maricá – RJ, bem como escolher mais 1 (um) segmento para representar a sociedade civil, com mandato até a próxima Conferência de Cultura Ordinária que terá que acontecer no ano de 2025, de acordo com o Sistema Nacional Cultura, segundo a orientação do art. 216-A da Constituição Federal e a Lei Municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Maricá, sob o Nº 2.912 de 11 de dezembro de 2019 c/c com a lei 3.113/2022 considerando o disposto no Artigo 2º parágrafo 1º do Decreto-lei 4.657/1942 .

ONDE SE LÊ:

Os eleitores deverão realizar seu credenciamento no dia 13 de março das 14:00h as 17:00h.

LEIA-SE:

Os eleitores deverão realizar seu credenciamento no dia 08 de junho das 16 às 18:00h.

Leandro Da Silva

Secretário de Cultura de Maricá

Mat. PMM 112 562

PORTARIA Nº 15 de 02 de julho de 2024

Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Edital da VIII Conferência Extraordinária de Cultura de Maricá, fundamentado e orientado, pelo art. 216ª da Constituição Federal e da Lei 2912 de 11 de dezembro de 2019 c/c Lei 3113 de 23 de março de 2022, institui a Comissão Executiva da VIII Conferência Extraordinária de Cultura de Maricá que terá a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural e escolher uma nova cadeira para o Conselho.

Art. 1º. Instituir a Comissão Executiva da VIII Conferência Extraordinária de Cultura de Maricá.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Executiva da VIII Conferência Extraordinária de Cultura de Maricá, os seguintes

nomes:

1 DANIEL BARROS DA CRUZ 21 9****_****

2 NATALIA BARRETO MARCKIOLO 21 9****_****

3 DEISE MERE DOS SANTOS MUNIZ 21 9****_****

4 BEATRIZ DE AVILA PATROCINIO LOPES 21 9****_****

5 CAROLINA CAMARGO DE JESUS 21 9****_****

6 EWERTON SANTOS RIBEIRO 21 9****_****

7 HANNAH BRAGA XAVIER 21 9****_****

9 LUNAH VICTORIA LIMA DA SILVA 21 9****_**** COORDENADORA

10 MARCIO HENRIQUE PEREIRA BARBOSA 21 9****_**** COORDENADOR

11 MARCIO PONTES VELASCO 21 9****_****

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Maricá, 02 de julho de 2024.

Leandro Da Silva

Secretário de Cultura de Maricá

Mat. PMM 112 562

PORTARIA Nº 016 de 03 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Edital da VIII Conferência Extraordinária de Cultura de Maricá, fundamentado e orientado, pelo art. 216ª da Constituição Federal e da Lei 2912 de 11 de dezembro de 2019 c/c Lei 3113 de 23 de março de 2022, institui a Comissão Eleitoral da VIII Conferência Extraordinária de Cultura de Maricá que terá a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural e escolher uma nova cadeira para o Conselho.

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral da VIII Conferência Extraordinária de Cultura de Maricá.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral da VIII Conferência Extraordinária de Cultura de Maricá, os seguintes nomes:

1 – Bruno Dias da Silva (Poder Público)

2 – Rodrigo Palomo (Poder Público)

3 – Rosevaldo de Lima Araújo

4 – Ronaldo da Silva Vieira da Cunha

5 – Adonis Vianna Alonso

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Maricá, 03 de julho de 2024.

Leandro Da Silva

Secretário de Cultura de Maricá

Mat. PMM 112 562

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 245/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12935/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO DE VALORES, COM O FIM DE RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 245/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA (CBO 4110-05), INCLUINDO UNIFORMES, NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12935/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5522/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, II, "D" DA LEI Nº 8.666/93, E NAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12935/2023.

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 313 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12935/2023, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 245/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 04 DE JULHO DE 2024 ATÉ 03 DE JULHO DE 2025.

II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2024 E 03/07/2024, DE FORMA RETROATIVA, COM BASE NO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ001171/2024, COM DATA DE REGISTRO 21/05/2024, CELEBRADAS ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, DE CASA DE DIVERSÃO, EMPRESA DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DE BARBEARIAS, DE INSTITUTO DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORA E LIMPEZA URBANA, CNPJ: 39.244.561/0001-71 E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 34.037.150/0001-91, DE FLS. 455/471, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12935/2023.

VALOR: R\$ 2.478.201,44 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho n.º: 17.01.12.122.0008.2124;

Elemento de despesa n.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º: 1500;

Nota de Empenho n.º: 4135/2024;

Programa de Trabalho n.º: 17.01.12.361.0008.2124;

Elemento de despesa n.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º: 1573;

Nota de Empenho n.º: 4136/2024;

Programa de Trabalho n.º: 17.01.12.365.0008.2124;

Elemento de despesa n.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º: 1573;

Nota de Empenho n.º: 4137/2024;

Programa de Trabalho n.º: 17.01.12.122.0008.2124;

Elemento de despesa n.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º: 1500;

Nota de Empenho n.º: 4138/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 245/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018 E Nº 832/2022 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.

MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024

A Secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo do edital nº 002/2024 disposto no anexo I.

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecido no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
INSTRUTOR DE LINGUAGEM - GUARANI	6° ao 12°	08:30	19/07/2024
PSICOPEDAGOGO	1° ao 7°		
PSICOPEDAGOGO	8° ao 17°	13:30	
ASSISTENTE SOCIAL	17°		

ENDEREÇO: Secretaria de Educação - Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Centro-Maricá.

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)
PIS/ PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

* Exclusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATESTADO MÉDICO) * terá o prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.

Maricá, 05 de Julho de 2024.

Márcio Batalha Jardim
Secretário de Educação
Matrícula 110941

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°016/2024

A Secretaria de Educação de Maricá, através da Subsecretaria de Gabinete e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo do edital n°001/2023 dispostos no anexo I.

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecido no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
Instrutor de Linguagem Francês	3° ao 4°	08:30	23/07/2024
Instrutor de Linguagem Alemão	3°		

ENDEREÇO: Secretaria de Educação de Maricá: Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Centro-Maricá.

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)
PIS/ PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

* Exclusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATESTADO MÉDICO) * terá o prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.

Maricá, 05 de julho de 2024.

Prof. Rodrigo de Moura Santos
Subsecretário de Ensino, Infraestrutura e Ações Estratégicas
Matrícula 3000787

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 03 de Julho de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

- 1) Processo Administrativo nº: 10290/2024 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
- 2) Processo Administrativo nº: 10466/2024 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
- 3) Processo Administrativo nº: 10469/2024 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
- 4) Processo Administrativo nº: 10494/2024 – Atleta: Marcelo Teixeira C. da Silva
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
- 5) Processo Administrativo nº: 12062/2024 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

6) Processo Administrativo nº: 12671/2024 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes
 Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
 Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)
 Maricá, 03 de Julho de 2024.
 Priscilla Braga Haridoim
 Matrícula 111.673
 Presidente
 Portaria nº 003 /2024

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAREM DOCUMENTOS EM NOME DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, EXCLUINDO-SE AQUELES RELATIVOS À ORDENAÇÃO DE DESPESAS, EM SUAS AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS.

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALESSANDRA PRIMA CHAVES, matrícula 8776, BRUNA DA CRUZ MATA-RUNA, matrícula 110.907 e CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES, matrícula 2123, para assinar documentos, nos casos de ausência do Secretário de Esporte e Lazer, com exceção de documentos relativos à da Ordenação de Despesas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir de sua publicação.

Maricá, 05 de julho de 2024.

Publique-se.

Maricá, 05 de julho de 2024.

DIOGO FERNANDES DE BRITO

Mat: 113.263

Secretário de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

Portaria N. 038/2024

DE 04 DE JULHO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto ao ex-servidor J. M. G. da C. - Mat.: 300655, nos ritos processuais da SAD PROCESSO Nº 14038/2023, RESOLVE:

I – Acolher o parecer do sindicante decidindo pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 14038/2023.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências.

III – Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 04 de julho de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JULHO DE 2024.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) INSTITUTO GNOSIS.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) do INSTITUTO GNOSIS conforme decisão do Relatório nº 05/2024 – SEPOF, nos autos do Processo Administrativo nº 627.876 de 04 de junho de 2024;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, o INSTITUTO GNOSIS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, com sede em Barra da Tijuca/RJ.

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 05/2024, sob pena de arquivamento do pedido:

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 03 de julho de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda

ITEM	REQUISITOS	BASE LEGAL	SIM	NÃO	OBS.
01	Apresentar o Registro de seu ato constitutivo dispondo os seguintes requisitos:	Art. 1º, I, Decreto nº 148/18			
03	evidenciar no mínimo 03 (três) anos de existência e em funcionamento regular;	Art. 1º, I, "b", Decreto nº 148/18		X	Não localizado
13	comprovar que atende os preceitos descritos nos artigos 14 e 15 da Lei nº 2.786/17	Art. 1º, II, Decreto nº 148/18			
14	Art. 14. O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, a seguinte composição:	Art. 14 Lei 2.786/17			
15	20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes do poder público, definidos pelo estatuto da cidade;	Art. 14, I, "a", Lei 2.786/17		X	Informação Insuficiente
16	20% a 40% (vinte por cento a quarenta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;	Art. 14, I, "b", Lei 2.786/17		X	Informação Insuficiente
17	até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;	Art. 14, I, "c", Lei 2.786/17		X	Informação Insuficiente
18	10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade profissional;	Art. 14, I, "d" Lei 2.786/17		X	Informação Insuficiente
19	até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;	Art. 14, I, "e", Lei 2.786/17		X	Informação Insuficiente
27	Art. 15. Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser atribuições privadas do Conselho de Administração, dentre outras:	Art. 15, Lei 2.786/17			
39	apresentar balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados financeiros dos 03 (três) anos anteriores;	Art. 1º, IV, Decreto nº 148/18		X	Não localizado
40	apresentar documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à respectiva área de atuação, nos termos mencionados no "caput" do art. 1º do Decreto nº 148/18;	Art. 1º, V, Decreto nº 148/18		X	Não localizado
42	apresentar Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado e Município em que for sediado.	Art. 1º, VII, Decreto nº 148/18		X	Parcialmente preenchido. Não foi localizada a inscrição estadual

SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 926/2024.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VANESSA AGUIAR BRUM, matrícula nº 112934, com validade a partir de 02/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2024.

LUCIANA DA SILVA PIREDDA

SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIR. DAS MULHERES

SECRETARIA DE SAÚDE

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAÚDE@GMAIL.COM .

Nº DO PROCESSO	OBJETO
15225/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS E ÁGUA, PARA A CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

Maricá, 01 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Matricula.: 113.025

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 44/2024-SMS, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7488/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME OBJETO: RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO Nº 44/2024 - SMS, DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO CONTRATO, CONSOANTE DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

DA RETIFICAÇÃO: DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO Nº 44/2024 - SMS, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“BOBINA PLÁSTICA PICOTADA – 16CM X 35 CM – C/500 UNIDADES – 2KG – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM.”

LEIA-SE:

“BOBINA PLÁSTICA PICOTADA – 16CM X 35 CM – C/500 UNIDADES – 1KG – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM.”

ONDE SE LÊ:

“PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1600;

NOTA DE EMPENHO: 232/2024;”

LEIA-SE:

“PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1600;

NOTA DE EMPENHO: 340/2024;”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 44/2024 - SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 10/2024-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, em favor da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 154.765,16 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 03 de julho de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat.: 108.707

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 12/2024-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA

E AS ESPECIALIZADAS, em favor da empresa MEDICOM LTDA, CNPJ: 22.635.177/0001-05, no valor de R\$ 15.491,52 (quinze mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 03 de julho de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat.: 108.707

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 13/2024-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, em favor da empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 22.862.531/0001-26, no valor de R\$ 135.929,98 (cento e trinta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 03 de julho de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat.: 108.707

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 14/2024-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, em favor da empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84, no valor de R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 03 de julho de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat.: 108.707

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 15/2024-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, em favor da empresa ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.504.080/0001-46, no valor de R\$ 11.040,48 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 03 de julho de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat.: 108.707

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 16/2024-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, em favor da empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 32.350.180/0001-28, no valor de R\$ 1.221,12 (um mil duzentos e vinte e um reais e doze centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 03 de julho de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Mat.: 108.707

SECRETARIA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6311/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CUMPRIMENTO AO DISPOTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 379 DE 25 DE MAIO DE 2023, PARA AS ATIVIDADES DE SUPERVISOR E INSPETOR DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, bem como nas diretrizes que seguem:

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 3.668.768,64 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.04.125.0066.2380;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 3344/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A LEI FEDERAL 10.520/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

MARICÁ, 05 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

PORTARIA CCC Nº 327 DE 02 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 193/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6311/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 193/2024.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 193/2024 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CUMPRIMENTO AO DISPOTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 379 DE 25 DE MAIO DE 2023, PARA AS ATIVIDADES DE SUPERVISOR E INSPETOR DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, BEM COMO NAS DIRETRIZES QUE SEGUEM:

FISCAL – JAQUELINE MARIANO FRAZÃO - MAT: 106.432 - CPF: 115.***.***.***.

FISCAL – DEBORA VASCONCELOS RIBEIRO - MAT.: 112.983 - CPF: 090.***.***.***;

FISCAL – LUIS FELIPE DO COUTO RODRIGUES – MAT.: 112.077 – CPF: 116.***.***.***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de julho de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO os termos do Art. 30 da Lei Complementar nº 336 de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre a competência e atribuições da Secretaria Municipal de Urbanismo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos atos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor JULIO CESAR RAMOS, matrícula nº 108.381, a assinar: Memorados, Ofícios, Despachos, Autorizações, Portarias, Termos de Ajustamento de Conduta, Termos de Compromisso, Ordenação de Despesas, Termos de Referência, Cronograma Físico Financeiro, Extratos, Ordem de Pagamento, Documentos para Publicação no JOM e Fiscalização de Contratos, em caso de ausência do senhor Secretário de Urbanismo, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Mat.: 109.554

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 086 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ALEXANDRE ALVES RIBEIRO, nomeado pela portaria nº 023 de 01 de fevereiro de 2023 para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Vereador nesta casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 087 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora MARIA CLARA DE ALMEIDA SOUSA PEREIRA, nomeada pela portaria nº 056 de 04 de abril de 2024 para exercer o cargo comissionado de Assessor III nesta casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor LEANDRO AMIEIRO BRANCO DE FRANCO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Vereador nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Alexandre Rodrigues de Oliveira.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 089 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor FELIPE FONSECA MACHADO para exercer o cargo comissionado de Assessor III nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Robson Dutra da Silva.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 15/2024 (compras.gov 90015/2024)

Processo Administrativo: Nº 13571/2023

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº15/2024, objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento por meio de locação de câmeras de videomonitoramento, infraestrutura e materiais para adequação do Circuito Fechado de TV (CFTV), servidor, software, equipamentos e cabeamentos, além de fornecer serviços técnicos continuados envolvendo execução de infraestrutura básica necessária, instalação de câmeras, manutenção da rede, cabeamento, instalação das centrais, configurações das catracas, estabelecimento de controle de acesso e analíticos, contemplando a elaboração de projeto Executivo de eventuais novos empreendimentos, está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6827/2024.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - ALGORITEC TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 47.542.106/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALGORITEC TECNOLOGIA LTDA. PARA FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO INOVADORA MUMBUCHAR, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI COMPLEMENTAR 182/2021.

VALOR: R\$ 1.581.460,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, LEI COMPLEMENTAR 182/2021, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0068.2297/38.01.04.126.0068.2297;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00/3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 485/2024 e 486/2024.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024.

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 138 DE 03 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 25/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6827/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 25/2024, contratação da empresa Algoritec tecnologia

gia Ltda. para fornecimento da solução inovadora mumbucar, nos termos do art. 15 da lei complementar 182/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FABRICIO TADEU DIAS	671
FISCAL TÉCNICO	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL ADMINISTRATIVO	MAYARA BENINI COUTO	515
SUPLENTE	LARISSA ROCHA CARNEIRO DA SILVA	669

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de julho de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 03 de julho de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004496/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – LET S RENT A CAR S.A CNPJ: 00.873.894/0001-24

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CONTRATADA EM DECORRÊNCIA DE INCORPORAÇÃO PARA QUE PASSE A CONSTAR EMPRESA LET'S RENT A CAR S.A, REAJUSTE DE VALOR COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA (IBGE) NO PERÍODO DE 02/2023 A 01/2024 E RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 20/05/2024 VÁLIDO ATÉ 20/05/2025.

VALOR: R\$ 540.039,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL E TRINTA E NOVE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 424/2024;

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024.

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2024.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7697/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – LET S RENT A CAR S.A CNPJ: 00.873.894/0001-24

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CONTRATADA EM DECORRÊNCIA DE INCORPORAÇÃO PARA QUE PASSE A CONSTAR EMPRESA LET'S RENT A CAR S.A, REAJUSTE DE VALOR COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA (IBGE) NO PERÍODO DE 02/2023 A 01/2024 E RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 25/05/2024 VÁLIDO ATÉ 25/05/2025.

VALOR: R\$ 164.220,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 444/2024;

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2024.

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3104/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DO CONTRATO N.º 13/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONTAINER.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E NOVO HORIZONTE JACARE-

PAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 163 E 165, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART. 71 DA LEI 13.303/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.164,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.2217

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 353/2024

PRAZO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

ROBERTA DA SILVEIRA CARDOSO

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3106/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DO CONTRATO N.º 15/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2021.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E JJ PEREIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI 13.303/2016 E ART. 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.960,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.2217

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 358/2024

PRAZO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2024.

ROBERTA DA SILVEIRA CARDOSO

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

PORTARIA N.º 094/2024 – DP, DE 03 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente para revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC – da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I – HORÁCIO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 800.148;

II – FELIPE PACHECO MONTEIRO, matrícula nº 800.231;

III – CARLOS FELIPE IACOVINO, matrícula nº 800.145;

IV – ANDRESSA GARIOS DE ALCANTARA, matrícula nº 800.183;

V – DIMAS DOS SANTOS CASSIANO, matrícula nº 800.187;

VI – SEBASTIÃO LUIZ VIEIRA GOMES, matrícula nº 800.199;

VII – RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.090;

VIII – GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 800.299;

IX – ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 800.260;

X – ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula nº 800.244;

XI – ROSANA DE AZEVEDO GUIMARÃES, matrícula nº 800.360; e,

XII – BRUNA FRANCA RODRIGUES, matrícula 800.057.

Parágrafo Único. Esta Comissão será presidida por ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula nº 800.096, sendo substituído, na sua ausência por matrícula CARLOS FELIPE IACOVINO nº 800.145.

Art. 2º - Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de julho de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 03 de julho de 2024.

Roberta Cardoso

Diretora Presidente Sanemar

Mat. 800.109

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
AVISO– EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
UASG 929412

Processo Administrativo nº 25168/2023

A Comissão Especial de Credenciamento da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a abertura do Edital de Chamamento Público 04/2024:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024 - CREDENCIAMENTO	
PREÂMBULO	
Processo n.º	25168/2023
Fundamento Legal:	Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais n.º914/22, 921/22 e 936/22, bem como as demais legislações aplicáveis.
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços em fonoaudiologia, a fim de atender as demandas da FEMAR, por meio da execução de sua atividade fim, consistente no oferecimento adequado dos serviços de saúde aos usuários do Município de Maricá.
Local de Recebimento dos Requerimentos:	Fundação Estatal de Saúde de Maricá, na Rua Clímaco Pereira n.º367, Lote B2-B1 – Centro, Maricá, CEP: 24.902-035, Email: (credenciamentofemar@gmail.com).
Período de Recebimento dos Requerimentos:	Prazo Indeterminado, após 10 (dez) dias da publicação do Edital de chamamento público nº 04/2024.
Horário para Recebimento dos Requerimentos:	De Segundas as Sextas das 09:00 às 16:00h.

Informamos que o Edital e seus anexos estão disponibilizados na íntegra no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e n site da FEMAR, <https://femar.marica.rj.gov.br/chamamento-publico/>

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO– PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 - REMARCAÇÃO
UASG 929412

Processo Administrativo nº 19223/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, informa que o Pregão supracitado, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns e continuados de engenharia para garantir a funcionalidade, habitabilidade, segurança, salubridade e zelo das unidades administrativas e de saúde do Município de Maricá., que se encontra SUSPENSO, tem nova data de realização para o dia 19/07/2024 às 15 horas. Maiores informações: Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – SUSPENSÃO
UASG 929412

Processo Administrativo nº 6421/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, informa que o Pregão supracitado, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche e refeição individual, bem como no serviço de buffet para coffee break e coquetel, a fim de atender aos eventos da FEMAR., que acontecerá no dia 04/07/2024 às 10h, encontra-se SUSPENSO SINE DIE, para retificação do Edital, conforme evento publicado no dia 04/07/2024 no PNCP. Maiores informações: Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

PORTARIA Nº. 168, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TIAGO CHANTRE DUTRA, matrícula nº 3.300.462 com validade a partir de 01/07/2024 no emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 01/07/2024.

Maricá, 01 de Julho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 174, DE 02 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 01/07/2024 o emprego em comissão de GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 3.300.425, nomeado através da Portaria nº 61, de 01 de abril de 2024, publicada no JOM Edição nº 1576 de 05/04/2024, a saber:

De: AS-1 ASSESSOR I

Para: AES-1 ASSESSOR ESPECIAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 01/07/2024.

Maricá, 02 de Julho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 175, DE 02 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 01/07/2024 o emprego em comissão de BYANCA DE CARVALHO SIMÃO, matrícula nº 3.300.148, nomeada através da Portaria nº 149, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022, e alterada na portaria nº 98, de 13 de junho de 2023, publicada no JOM Edição nº1463 de 16/06/2023, a saber:

De: AS-2 ASSESSOR II

Para: AS-1 ASSESSOR I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 01/07/2024.

Maricá, 02 de Julho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 176, DE 02 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 01/07/2024 o emprego em comissão de YASMIN SEIXAS RAMOS, matrícula nº 3.300.311, nomeada através da Portaria nº 345, de 01 de novembro de 2022, publicada no JOM Edição nº 1377 de 04/11/2022, a saber:

De: AST-1 ASSISTENTE I

Para: AS-2 ASSESSOR II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 01/07/2024.

Maricá, 02 de Julho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 177, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 01/07/2024 o emprego em comissão de KELVYN FRANCO BARCELOS, matrícula nº 3.300.340, nomeado através da Portaria nº 46, de 03 de abril de 2023, publicada no JOM Edição nº 1439 de 12/04/2023 e alterado através da Portaria nº 154, de 17 de junho de 2024, publicada no JOM Edição nº 1606 de 24/06/2024 a saber:

De: AST-3 - ASSISTENTE III

Para: AST-1 - ASSISTENTE I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 01/07/2024.

Maricá, 02 de Julho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

RJ, CEP: 28.993-000
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1529 de 01/12/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1529/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
 Processo Licitatório nº 17933/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 13/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO
 Vigência: 22/11/2024
 Valor Total: R\$ 89.476,80
 Empresa: FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 37.296.295/0001-03
 Endereço: Rua General Andrade Neves, 09, sala 410, São Domingos-Niterói/RJ, CEP: 24.210-000
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1528 de 29/11/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1528/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
 Processo Licitatório nº 17933/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 13/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO
 Vigência: 20/11/2024
 Valor Total: R\$ 124.200,00
 Empresa: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA
 CNPJ: 39.418.649/0001-62
 Endereço: Rua Carlos Augusto Tinoco Garcia, 1910, Quadra 7, Lote 20- Sol y Mar- Macaé/RJ, CEP: 27.940-290
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1528 de 29/11/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1528/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
 Processo Licitatório nº 17933/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 13/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO
 Vigência: 20/11/2024
 Valor Total: R\$ 93.894,90

Empresa: HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 38.068.097/0001-47
 Endereço: Rua Joaquim Araujo, 424, Bairro Chic- Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1526 de 24/11/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1526/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
 Processo Licitatório nº 17933/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 13/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO
 Vigência: 27/11/2024
 Valor Total: R\$ 35,00
 Empresa: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 CNPJ: 32.430.761/0001-70
 Endereço: Avenida Nossa Senhora da Consolação, 02, Bairro Vila Rica- Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.301-080
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1529 de 01/12/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1529/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
 Processo Licitatório nº 17933/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 13/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO
 Vigência: 20/11/2024
 Valor Total: R\$ 420,00
 Empresa: UNION TRADE AND SERVICES LTDA
 CNPJ: 49.149.607/0001-27
 Endereço: Rodovia Ermani do Amaral Peixoto, nº 20316, Quadra Area, Lote 2C- São José do Imbassai- Maricá/RJ, CEP: 24.900-065
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1528 de 29/11/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1528/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
 Processo Licitatório nº 17933/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 13/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSER-

VAÇÃO
 Vigência: 20/11/2024
 Valor Total: R\$ 402.885,74
 Empresa: VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 CNPJ: 02.001.594/0001-80
 Endereço: Rua São Januário 124 - Fundos - Fonseca - Niterói / RJ
 CEP: 20.921-000
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1526 de 24/11/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1526/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14653/2024.
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E H&M UNIFORMES E EPIS EIRELI.
 OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SOMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14653/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22649/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023).
 VALOR: R\$ 35.373,20 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1500;
 NOTA DE EMPENHO: 487/2024;
 DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024
 MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2024.
 FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY
 DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 126, DE 28 DE JUNHO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 126/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14653/2024.
 O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 126/2024.
RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 126/2024, cujo objeto é CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SOMAR, conforme processo administrativo n.º 14653/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 87/2023 (Processo Administrativo nº 22649/2022, através do Pregão Presencial nº 08/2023).
 1. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula nº 500.538
 2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036
 3. WALESKA DE OLIVEIRA HENRIQUE – Matrícula nº 900.050
 SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula nº 500.227
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/06/2024.
 Publique-se.
 Maricá, 28 de junho de 2024.
 FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY
 DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DE TERMO N.º 05 DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO CONTRATUAL PARA RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 143/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4501/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: TRATA-SE O PRESENTE TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 143/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 30/45, A GRANEL, COM TRANSPORTE, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2023, PARA:

1.1 A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 143, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1137/1140 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1294/1295, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4501/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 27/06/2024 ATÉ 27/06/2025, CONFORME CRONOGRAMA ANEXO, RATIFICADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 26/06/2024, QUE TRANSCORREU SEM TERMO CONTRATUAL FORMAL;

1.2 A REVISÃO NO PERCENTUAL DE 0,82%, NOS VALORES INICIALMENTE CONTRATADOS REFERENTE AO CAP 30/45 NO PERÍODO DE 01/02/2024 À 29/02/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, II, “D”, DA LEI N.º 8.666/93 E NAS JUSTIFICATIVAS DE FLS.1215/1218, APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4501/2023.

1.3 A REVISÃO NO PERCENTUAL DE 1,77%, NOS VALORES INICIALMENTE CONTRATADOS REFERENTE AO CAP 30/45 NO PERÍODO DE 01/04/2024 À 30/04/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, II, “D”, DA LEI N.º 8.666/93 E NAS JUSTIFICATIVAS DE FLS.1215/1218, APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4501/2023.

1.4 A REVISÃO NO PERCENTUAL DE 2,98%, NOS VALORES INICIALMENTE CONTRATADOS REFERENTE AO CAP 30/45 A PARTIR DE 01/05/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, II, “D”, DA LEI N.º 8.666/93 E NAS JUSTIFICATIVAS DE FLS.1215/1218, APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4501/2023.

1.5 REVISÃO DA ALÍQUOTA DO ICMS (DE 18% PARA 20%) QUE REPRESENTARÁ UM AUMENTO NO PERCENTUAL DE 2,56%, NOS VALORES INICIALMENTE CONTRATADOS, A PARTIR DE 20/03/2024 COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, II, “D”, DA LEI N.º 8.666/93 C/C ART.14 DA LEI N.º 2.657/1996, E NAS JUSTIFICATIVAS DE FLS.1215/1218 APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4501/2023

1.6 A CONTRATADA FICA DESDE JÁ CIENTE DE QUE, CONCLUÍDO O CERTAME LICITATÓRIO EM CURSO, ESTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL PODERÁ TER SUA EXTINÇÃO ANTECIPADA, MEDIANTE SIMPLES COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE 30 (TRINTA) DIAS E QUE NÃO SERÁ DEVIDA INDENIZAÇÃO POR RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO.

VALORES: 2.1. O VALOR DO CONTRATO N.º 143/2023, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA REVISÃO DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 1.679.455,60 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

2.2. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 143/2023, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 31.444.980,08 (TRINTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

REVISÃO CONTRATUAL (FEVEREIRO/2024)	PERCENTUAL (%)	ATUAL (R\$)	NOVO (R\$)
REVISÃO DE PREÇOS	0,82%	4,50351	4,53978
DIFERENÇA		R\$ 180.840,42	
VALOR CONTRATUAL ANTES DAS ALTERAÇÕES		R\$ 29.765.524,48	
VALOR CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES		R\$ 29.946.364,90	

ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA DO ICMS (MARÇO/2024)	PERCENTUAL (%)	ATUAL (R\$)	NOVO (R\$)
REVISÃO DE PREÇOS	2,56%	4,53978	4,65618
DIFERENÇA		R\$ 533.737,08	
VALOR CONTRATUAL ANTES DAS ALTERAÇÕES		R\$ 29.946.364,90	
VALOR CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES		R\$ 30.480.101,98	

REVISÃO CONTRATUAL (ABRIL/2024)	PERCENTUAL (%)	ATUAL (R\$)	NOVO (R\$)
REVISÃO DE PREÇOS	1,77%	4,65618	4,73717
DIFERENÇA		R\$ 366.851,50	
VALOR CONTRATUAL ANTES DAS ALTERAÇÕES		R\$ 30.480.101,98	
VALOR CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES		R\$ 30.846.953,48	

REVISÃO CONTRATUAL (MAIO/2024)	PERCENTUAL (%)	ATUAL (R\$)	NOVO (R\$)
REVISÃO DE PREÇOS	2,98%	4,73717	4,87595
DIFERENÇA		R\$ 598.026,60	

VALOR CONTRATUAL ANTES DAS ALTERAÇÕES	R\$ 30.846.953,48
VALOR CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES	R\$ 31.444.980,08

QUADRO RESUMO	
CONTRATUAL ANTES DAS ALTERAÇÕES	R\$ 29.765.524,48
AUMENTO DEVIDO A REVISÃO DE FEVEREIRO/2024	R\$ 180.840,42
AUMENTO DEVIDO A ALTERAÇÃO DO ICMS DE MARÇO/2024	R\$ 533.737,08
AUMENTO DEVIDO A REVISÃO DE ABRIL/2024	R\$ 366.851,50
AUMENTO DEVIDO A REVISÃO DE MAIO/2024	R\$ 598.026,60
NOVO VALOR CONTRATUAL	R\$ 31.444.980,08

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 485/2024; 486/2024;

DO AJUSTE DE CONTAS: O ACORDANTE RECONHECE QUE O VALOR A ELE DEVIDO, DE ACORDO COM A PLANILHA ACOSTADA ÀS FLS. 1253/1262 PELO PERÍODO DE 01/02/2024 À 29/02/2024, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 7.779,53 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); PELO PERÍODO DE 01/03/2024 À 20/03/2024, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 6.749,51 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); PELO PERÍODO DE 21/03/2024 À 31/03/2024, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 8.515,94 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); PELO PERÍODO DE 01/04/2024 À 30/04/2024, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 51.503,32 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); PELO PERÍODO DE 01/05/2024 À 31/05/2024, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 138.540,24 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); REFERENTE AS REVISÕES DE PREÇOS, RECONHECENDO-SE A DÍVIDA EM QUESTÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 213.088,54 (DUZENTOS E TREZE MIL E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) CONFORME PLANILHAS DE FLS. 1215/1218.

DA QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA, A ACORDANTE DÁ AO MUNICÍPIO E A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2024

MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 04/07/2024 AO CONTRATO N.º 81/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5412/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106 NO KM 13, INOÃ, MARICÁ – RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E PROCEC ENGENHARIA S.A

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

OUTROS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA

Razão Social/Pessoa Física: RICAMAR PNEUS LTDA

CONCESSÃO DE LICENÇA CNPJ/CPF 28.548.873/0006-67

Ricamar Pneus Ltda torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n.º 017/2020 com validade até 22 de setembro de 2024, aprovando a concepção e localização em área para a prestação de serviços de reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, localizada na Rua Vereador Francisco Sabino da Costa, 807, quadra Área, lote A8, Centro, Maricá-RJ. (Processo n.º 0005938/2016).

Razão Social/Pessoa Física: TOME ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

CONCESSÃO DE LICENÇA CNPJ/CPF 29.197.712/0001-24

TOME ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n.º 06/2024, com validade até 25 de Janeiro de 2028, aprovando a concepção e localização em área para a construção de galpão com área total construída de 1.351,18m2 (mil trezentos e cinquenta e um e dezoito metros quadrados) localizada na rua galhas, lote 114ª – Parque da Cidade – Centro, Maricá-RJ. (Processo n.º 0020800/2023).



**SEU IPTU
AGORA É
TOTALMENTE
DIGITAL!**

maricá
iptu
2024

Seu IPTU agora é digital, mais moderno e sustentável!
O carnê não será mais entregue na sua residência.
Você deverá retirá-lo no **site do SIM**, a partir do dia **8 de janeiro**.

POLOS DO SIM

- 📍 SIM INOÃ - Avenida Gilberto Carvalho, 1120
(Loteamento Vivendas de Itaipuaçu)
☎️ (21) 2637-2052 / Ramal 1252
- 📍 SIM ITAIPUAÇU - Rua Van Lerbergue, 6766
(Antiga rua 34)
(21) 97259-9213 (apenas mensagens)
- 📍 SIM CENTRO - Rua Álvares de Castro, 272, Centro
☎️ (21) 2637-2052 (Ramal 1252) / (21) 2637-2053
(21) 2637-2055 / (21) 2637-3706

FALE CONOSCO

- ✉️ contatosim@marica.rj.gov.br
- 📞 (21) 96810-2936 (apenas mensagens)
- 🌐 <https://sim.marica.rj.gov.br>



**Retire
o seu
carnê
aqui.**

<https://sim.marica.rj.gov.br/iptu>



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FAZENDA



PREFEITURA DE
MARICÁ